

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 181, de 15 de Setembro de 2025

“Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Bernardo Sayão-TO, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Bernardo Sayão-TO., diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituo, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos período de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

I – Coordenador

II – Conselho Municipal

III – Secretaria

IV – Setor Técnico

V – Setor Operativo

000276

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Membros e Suplentes.

Art. 9º - Os Servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2004.

JOÃO GOMES NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 158, de 15 de Setembro de 2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.
º 003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº158/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
146/2025.**

000277

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CASAS POPULARES NESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, com o valor de R\$ 723.300,00 (setecentos e vinte e três mil e trezentos reais).

Modalidade: CONCORRENCIA MODALIDADE ELETRÔNICA N.º 003/2025

Unidade Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.

Contratado: INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.553.406/0001-02, Endereço: Rua Alessandro Divino, s/n, Quadra 01, Lote 09, Loteamento Real Colinas, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000,

Data de Publicação: 10/09/2025

Status: Homologada

AVISO DE EXTRATOS Nº 159, de 15 de Setembro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º

004/2025

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº159/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
147/2025.**

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 PRAÇA PÚBLICA COM EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA ANTÔNIO PESCONI, NA CIDADE DE BERNARDO SAYÃO - T, com o valor de R\$ 243.212,28

(duzentos e quarenta e três mil e duzentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Modalidade: CONCORRENCIA MODALIDADE ELETRÔNICA N.º 004/2025

Unidade Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.

Contratado: INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.553.406/0001-02, Endereço: Rua Alessandro Divino, s/n, Quadra 01, Lote 09, Loteamento Real Colinas, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000,

Data de Publicação: 12/09/2025

Status: Homologada